

DECRETO MUNICIPAL Nº 24, de 12 de abril de 2022.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
EM VIRTUDE DA SEMANA SANTA
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS e dá outras providências.**

A **Prefeita Municipal de Oeiras do Pará**, Estado do Pará, Sra. **GILMA DRAGO RIBEIRO**, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no art. 103, inciso IX e art. 143 da Lei Orgânica do Município (LOM), e

Considerando os eventos e a tradição da Semana Santa em todo o mundo;

Considerando a véspera do feriado religioso da Sexta-feira da paixão, comemorado em 15 de abril;

Considerando ser um momento para reflexão ou descanso, dependendo da religião de cada servidor;

Considerando que nesta quarta-feira que antecede o feriado, a Prefeitura de Oeiras do Pará, através da Secretaria Municipal de Saúde e outras Secretarias envolvidas, promoverá uma Grande Campanha de Vacinação contra a gripe e COVID-19, estimulando as doses de reforço;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos dias 13 e 14 de abril de 2022, em razão das celebrações alusivas à Semana Santa.

Art. 2º. Ficam excluídos do disposto no artigo 1º deste Decreto, os serviços considerados essenciais, cabendo aos secretários municipais e dirigentes dos demais órgãos e entidades, disciplinar a preservação e o funcionamento dos referidos serviços.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, Estado do Pará, 12 de abril de 2022.


Gilma D. Ribeiro
Prefeita Municipal

GILMA DRAGO RIBEIRO
Prefeita Municipal de Oeiras do Pará-PA

O presente Decreto foi Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

Em: 12/04/2022


Sidney de Sousa Veiga
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 14/2022